

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 030/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO ONIX DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para o veículo Spin da FESG/Unicerrado.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido os veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para o veículo **ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0** da FESG/UNICERRADO, nas especificações e quantidades contidas no contrato de prestação de serviço e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1.489 – Campos Eliseos - São Paulo-SP, neste ato representado pela corretora **GILCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 37.292.075/0001-01, com sede na Rua Juruá, nº 522, Centro, Goiatuba-Go, representada pelo sócio **GILMAR FRANCISCO BORGES**, brasileiro, corretor, portador (a) da CI RG nº 1627683-SSP/GO, e CPF nº 265.382.451-53, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 2.328,61 (dois mil trezentos vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 030/2023

PROCESSO Nº: 2023010344

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para o veículo ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Nº	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Seguro de veículo	- ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0. - Marca: Chevrolet. - Combustível: Gasolina/Álcool. - Ano Fab.: 2023. - Ano Mod. 2023	1	UND	R\$ 2.328,61	R\$ 2.328,61
TOTAL						R\$2.328,61

Assinatura: 10/04/2024

Vigência: 10/04/2024

Valor Global: R\$ 2.328,61 (dois mil trezentos vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Fundamentação: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 10 de abril de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE FESG